

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZINÓPOLIS-TO

Imprensa Oficial instituída pela Lei n° 257/2017 de 17 de agosto de 2017

ANO II

QUARTA, 25 DE MAIO DE 2022

EDIÇÃO 083/2022

SUMÁRIO

| ▶ Gabinete do Prefeito | | 1 |
|-------------------------------|---|-----|
| DECRETO Nº 012/2022 | 2 | . : |

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.2



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificação Padrão ICP Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

A Prefeitura Municipal de Luzinópolis-TO garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site https://www.luzinopolis.to.gov.br/consultadiario/0832022

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 12/2022

24 maio de 2022.

"DISPÕE SOBRE O FERIADO MUNICIPAL E PONTO FACULTATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS"

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZINÓPOLIS - TO, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e:

DECRETA:

- **Art. 1º -** Não haverá expediente no dia 26 (vinte e seis) de maio de 2022 quinta-feira em razão do FERIADO MUNICIPAL (ANIVERSÁRIO DA CIDADE).
- **Art. 2° -** Fica decretado PONTO FACULTATIVO nas atividades administrativas de atendimento ao público no município de Luzinópolis, Estado do Tocantins, no dia 27 (vinte e sete) de maio de 2022.

Parágrafo Único. O disposto no "caput" do artigo. 2º não se aplica ao funcionamento das unidades e setores considerados serviços de relevante interesse público e prioridade municipal, como a Unidade Básica de Saúde, Coleta de Lixo Urbano e Limpeza Pública, Setor de Licitações e também serviços emergenciais que eventualmente possam ocorrer.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Luzinópolis, Estado do Tocantins, aos 24 dias do mês de maio de 2022.

JOÃO MIGUEL CASTILHO LANÇA REI DE MARGARIDO

Prefeito Municipal

Estado do Tocantins

Prefeitura de Luzinópolis-TO

Avenida Goiás, 362 - Centro

Luzinópolis-TO / CEP: 77903-000

João Miguel Castilho L Rei de Margarido

Prefeito Municipal



Edição Cod.0832022-SignatureType: RSA-SHA256-SignatureSerial: 8409086374769413372-AC ONLINE RFB v5-ICP-Brasil